

## Covid-19: Maricá retoma a vacinação dos grupos prioritários e reorganiza os locais de imunização

Mudança acontece após a chegada de remessa da vacina atualizada, que protege contra a variante XBB. Imunizante passa a ser aplicado a partir de 03/06



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, retoma na próxima segunda-feira (03/06) a vacinação dos grupos prioritários contra a Covid-19, que segue as recomendações atualizadas do Ministério da Saúde. O retorno da imunização abrange os grupos mais vulneráveis à doença e ocorre após a chegada de remessa da nova vacina do laboratório Moderna, uma versão atualizada que oferece proteção à subvariante da ômicron, a XBB 1.5.

A vacinação dos grupos prioritários com idade a partir de 12 anos segue de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, nas Unidades de Saúde da Família (USF) Central e Jardim Atlântico. Em outra frente, para evitar o desperdício de doses, as USF Marinelândia, Chácara de Inoã e São José 2 aplicarão a vacina nesse público às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 16h. É importante lembrar que a imunização é semestral ou anual, a depender do grupo ao qual pertence. Para

se vacinar, é necessário apresentar identidade, caderneta de vacinação (se tiver) e um comprovante do público prioritário, como laudo médico ou documento funcional.

De acordo com o Ministério da Saúde, a vacina atualizada deve ser aplicada semestralmente nos seguintes públicos prioritários: pessoas com 60 anos ou mais, imunocomprometidos a partir de 5 anos, além de gestantes e puérperas. A vacina é aplicada anualmente em indígenas, quilombolas, ribeirinhos, trabalhadores de saúde, pessoas vivendo em instituições de longa permanência e seus trabalhadores, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua.

A secretária de Saúde, Juliana Nogueira, garantiu que a vacinação é fundamental

para os grupos prioritários, reduzindo riscos de hospitalizações e agravos.

“A vacina é o meio mais efetivo de nos protegermos contra várias doenças e foi o que salvou milhares de vidas durante a pandemia da Covid-19. A ampla cobertura vacinal é fundamental para evitar agravos e, atualmente, é oferecida uma vacina atualizada aos públicos com mais risco para a doença. Por isso recomendamos que as pessoas desses grupos procurem a USF mais próxima e se protejam, lembrando que as vacinas são totalmente seguras e eficazes”, afirmou.

### Esquema vacinal para as crianças

As crianças de 5 a 11 anos que façam parte de algum grupo prioritário estabelecido pelo Ministério da Saúde podem receber a vacina XBB nos seguintes locais: às segundas-feiras, das 9h às 18h, na USF Barroco; às terças-feiras, das 9h às 18h, na USF Inoã 2; às quintas-feiras, das 9h às 16h, na USF Elenir Umbelino de Mello (Flamengo); e às sextas-feiras na USF Bambuí, das 9h às 16h. A vacinação será anual ou semestral, a depender do grupo ao qual a criança se inclui.

Em outra frente, a imunização das crianças de seis meses a 4 anos integra o Calendário Nacional de Vacinação, fazendo parte do cronograma de rotina. Atualmente, o esquema vacinal para essa faixa etária é composto por duas doses da vacina monovalente XBB da moderna, com intervalo de 4 semanas entre as aplicações. A vacinação dos pequenos dessa faixa etária ocorre nos mesmos dias e locais indicados acima.

Segundo as recomendações atualizadas, a vacinação contra a Covid-19 não é

mais indicada para pessoas a partir de 5 anos que não façam parte de algum grupo prioritário. Essa estratégia tem o intuito de possibilitar a vacinação dos grupos com mais risco para a doença de forma periódica, estando de acordo com o que é preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

### Polos de vacinação atualizados contra a Covid-19

Públicos prioritários com idade a partir de 12 anos

#### Segunda a sexta-feira

- USF Central: Rua Clímaco Pereira, 375, Centro. (9h às 18h)
- USF Jardim Atlântico: Rua 36 (esquina com a Rua 53), lote 01, quadra 206, Itaipuaçu. (9h às 18h)

#### Segundas, quartas e sextas-feiras

- USF São José 2: Estrada da Cachoeira, s/n, São José do Imbassai. (9h às 18h)
- USF Marinelândia: R. Nove, 8, loteamento Marinelândia, Cordeirinho. (9h às 16h)
- USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16, ao lado do Polo Mania. (9h às 16h)

#### Crianças de seis meses a 11 anos

- Segundas-feiras: USF Barroco – Rua Getúlio Vargas (antiga Rua 02), lote 13, quadra 04, casa 02, Itaipuaçu. (9h às 18h)
- Terças-feiras: USF Inoã 2 – Rodovia Amaral Peixoto, km 14, s/n (ao lado do DPO). (9h às 18h)
- Quintas-feiras: USF Elenir Umbelino de Mello (Flamengo) – Rua Ary Spindola, quadra A, lote 352, Flamengo. (9h às 16h)
- Sextas-feiras: USF Bambuí – Av. do Contorno, s/n. (9h às 16h)

Foto: Gabriel Ferreira

## Encontro “Mostra Empreender Criativo” acontece em Maricá de 10 a 16 de junho

Evento contará com aulas de mercado audiovisual, métodos de inovação e criação, além de conhecimentos de comunicação e marketing digital

Maricá recebe de 10 a 16 de junho o encontro Mostra Empreender Criativo (MEC), que é promovido pela Lei Paulo Gustavo (195/2022), com o apoio da Secretaria de Cultura de Maricá, Instituto de Ciência, Tecnologia e Informação de Maricá, Incubadora de Robótica, Mumbuca Futuro, Banco Mumbuca, além da Incubadora de Cultura. No evento haverá diversos empreendedores de sucesso realizando aulas sobre mercado audiovisual, métodos de inovação e criação, conhecimentos de comunicação e marketing digital, além de trocas de experiências com

especialistas. As inscrições são limitadas e podem ser feitas através do link <https://abrir.link/fpuwk>.

No encontro também terá mostra de audiovisual criativo, com apresentações de curtas de ficção, documentário e canais de youtube, painel com aulas de criação de marca/produto, tipos de parcerias para os projetos e empreendimentos com Inteligência Artificial e realidade virtual.

### Sobre a lei

A iniciativa da lei presta homenagem ao

ator niteroiense Paulo Gustavo, que faleceu em decorrência da Covid-19 em maio de 2021. A construção do edital foi realizada por meio de consultas públicas em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fórum Permanente de Cultura e as Câmaras Setoriais de Cultura.

O valor está previamente direcionado da seguinte forma: R\$ 737.898,43 (Art. 6º - I Apoio a Produções Audiovisuais); R\$ 168.666,48 (Art 6º – II Apoio a salas de cinema); R\$ 84.681,44 (Art. 6º – III Capa-

tação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras); R\$ 401.540,42 (Art. 8º Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual). A Lei presta homenagem ao ator niteroiense Paulo Gustavo, que faleceu em maio de 2021, vítima de Covid 19. A consulta é realizada em conjunto pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fórum Permanente de Cultura e as Câmaras Setoriais de Cultura.

**Confira o cronograma completo pelo link: <https://encurtador.com.br/YB0w2>**

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>17</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL</b>	<b>17</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>17</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>19</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>24</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>26</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>26</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>26</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>26</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.473, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Superávit Financeiro no valor global de R\$ 263.355.799,32 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º A abertura do Superávit Financeiro necessários para a cobertura das despesas se dará conforme disposições do artigo 14, §1º da Lei Complementar nº 340 de 09 de novembro de 2021.

Art. 4º A abertura do Superávit Financeiro respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21426	R\$ 143.587.780,38
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMIS-SÁRIOS	4.4.9.0.51	2704	21405	R\$ 9.436.130,40
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMEN-TO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	2704	21404	R\$ 1.331.888,54
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇA-MENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	2704	21343	R\$ 57.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	2704	21342	R\$ 33.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATA-MENTO DE RESÍ-DUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	2500	21378	R\$ 16.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	4.4.9.0.51	2704	21377	R\$ 2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 263.355.799,32

LEI Nº 3.474, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Superávit Financeiro no valor global de R\$ 392.976.717,83 (trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º A abertura do Superávit Financeiro respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	2632	21420	R\$ 5.359.822,15
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	2601	21414	R\$ 2.502.653,74
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	2600	21413	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.82.2417	AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE	4.4.9.0.52	2601	21415	R\$ 200.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2600	21412	R\$ 6.573.693,32
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2601	21416	R\$ 791.437,50
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.82.2417	AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE	3.3.9.0.30	2601	21417	R\$ 658.290,42
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2705	21423	R\$ 7.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2704	21359	R\$ 20.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.9.0.51	2700	21425	R\$ 397.958,42
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	2632	21422	R\$ 6.070.615,10
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2632	21421	R\$ 50.954,27
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2605	21424	R\$ 190.622,42
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.30	2601	21419	R\$ 36.010,58
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.9.1.85	2601	21418	R\$ 797.879,41
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2501	21411	R\$ 864.789,53
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	2500	21410	R\$ 1.600.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	2500	21409	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2500	21408	R\$ 3.510.294,04
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2500	21355	R\$ 10.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	2500	21407	R\$ 850.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2705	21432	R\$ 81.828.503,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21397	R\$ 15.882.273,15
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	4.4.9.0.39	2500	21396	R\$ 3.957.591,39
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEAMAR	3.3.9.0.39	2500	21403	R\$ 6.445.127,88
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	2500	21402	R\$ 5.528.315,54
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	2500	21401	R\$ 748.371,87
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	3.3.9.0.39	2500	21395	R\$ 74.076,36
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	2500	21394	R\$ 839.486,01
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	21393	R\$ 8.153.623,81
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2500	21400	R\$ 1.847.173,52
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	2500	21399	R\$ 96.645,16

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	2500	21398	R\$ 677,80
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 147.556.500,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.5.0.39	2704	21261	R\$ 2.952.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	2704	21265	R\$ 7.087.550,90
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	2704	21266	R\$ 13.445.100,54
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 – GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	2705	21433	R\$ 27.378.680,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 392.976.717,83

LEI Nº 3.475, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no valor global de R\$ 36.568.172,21 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos) para criação de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Especiais respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 36.568.172,21
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 36.568.172,21

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	4.4.9.0.39	1704	21183	R\$ 2.925.250,09
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21154	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	21153	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 2.908.647,72
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 3.451.904,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 12.912.329,12
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21158	R\$ 476.472,81
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 1.499.838,25
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 2.010.242,44

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1366	FORTELECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21086	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	1704	21094	R\$ 191.916,42
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21085	R\$ 580.657,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1367	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	3.3.9.0.39	1704	21157	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.39	1704	21156	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 2.610.913,13
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 36.568.172,21

DECRETO Nº 1449, de 29/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.878.396,00 ( UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.878.396,00 ( UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 780.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 780.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 48.396,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20533	R\$ 270.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.878.396,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20785	R\$ 780.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	1704	20783	R\$ 780.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	21364	R\$ 48.396,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 170.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20531	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.878.396,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 878/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007768 de 14.06.2022;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a cessão do servidor Enock Paixão Costa, matrícula nº 7213, para exercer suas atividades na Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 19 de maio de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.05.2024.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de maio de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 879/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007765 de 14.06.2022;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a cessão da servidora DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula nº 7417, para continuar exercendo suas atividades na Fundação Estatal de Saúde - FEMAR, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 16 de maio de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.05.2024.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, comunica que, em razão do ponto facultativo decretado para o dia 27 de maio de 2024, haverá a modificação no item 1 - entrega de documentação e realização de exame admissional - do Edital de Convocação nº 67, de 26 de abril de 2024.

A realização do exame médico admissional ocorrerá no dia 03 de junho de 2024, no endereço e horário estabelecidos no item 2 do referido edital.

Maricá, 24 de maio de 2024.

Subsecretaria de Recursos Humanos

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Maricá

**ATOS PREFEITO**

Despachos do Prefeito

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 570.916. Ana Claudia de Azevedo Chavão, matrícula nº 3001448

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TORNA SEM EFEITO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA CCC 259/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1594, ANO XVI, PÁGINA 11, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC 259/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1593, PÁGINA 04, EM 20 DE MAIO DE 2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA

PROCESSO Nº 5480/2016

CONTRATO Nº 216/2020

**ONDE SE LÊ:**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1208/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 216 DE 01 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**LEIA-SE:**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5480/2016, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 216 DE 01 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 720/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNNO SPALLA BARREIRA, matrícula nº 108714, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de maio de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 721/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCUS VINICIUS IGNACIO DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 112396, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de maio de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 740/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ANDRE RIBEIRO CANDIA, matrícula nº 112870, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Nomear, ANDRE RIBEIRO CANDIA, matrícula nº 112870, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 854/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE ANDRE CORREIA BATISTA, matrícula nº 113123, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE O AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 855/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA CLARA MARINHO PROVENZANO, matrícula nº 113097, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE O AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

### **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe

Nº Processo: 0000385/2024

Endereço: Rua Dr. Adair Farah da Mota, qd. 2, It. 20 – Recanto (espaço água viva).

Motivo: Galhos de vegetal de sua responsabilidade oferecendo riscos aos vizinhos.

Nº do Auto: 24684

Data da Lavratura: 08/04/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Leandro de Melo Torres.

Nº Processo: 0023485/2024

Endereço: Rua Hélio Guapyassú de Sá, qd. 318, It. 20 – Jd. Atlântico Central.

Motivo: Funcionamento de marmoraria sem apresentar as devidas licenças.

Nº do Auto: 24637

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0007885/2024

Endereço: Est. Oscar Vieira da Costa Junior, AR-D, It. 115 – Chácaras de Inoã.

Motivo: Executar movimentação de terra e supressão vegetal sem apresentar as devidas licenças.

Nº do Auto: 24635

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 22 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0006351/2024

Endereço: Estrada do Retiro (coord: lat. long -22.9106897; -42.8559001).

Motivo: Executar aterro, descarte irregular na FMP e supressão vegetal.

Nº do Auto: 24693

Data da Lavratura: 07/05/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.

Nº Processo: 0007871/2024

Endereço: Rua Oscar Niemeyer, qd. 298, It. 82 – Jd. Atlântico Central.

Motivo: Executar obras de movimentação de terra, sem apresentar as devidas autorizações ambientais.

Nº do Auto: 24682

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0007872/2024

Endereço: Rua dos Flamboyans, qd. 24, It. 18, casa: 1 – Barroco.

Motivo: Executar obra de drenagens na via pública.

Nº do Auto: 24674

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.

Nº Processo: 0007884/2024

Endereço: Rua G, condomínio residencial Portal dos Cajueiros, qd. 2, It. 4.

Motivo: Executar obras de movimentação de terra e corte de talude sem apresentar as devidas autorizações.

Nº do Auto: 24680

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 21 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0007885/2024  
 Endereço: Est. Oscar Vieira da Costa Junior, AR-D, It. 116 – Chácaras de Inoã.  
 Motivo: Executar movimentação de terra e supressão vegetal sem apresentar as devidas licenças.  
 Nº do Auto: 24636  
 Data da Lavratura: 12/03/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 22 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0008202/2024  
 Endereço: Rua Antônio Pinto, qd. E, It. 31 – Loteamento São Joaquim.  
 Motivo: Executar obras na FMP.  
 Nº do Auto: 24688  
 Data da Lavratura: 07/05/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 21 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0011332/2024  
 Endereço: Rua 2, qd. 1, It. 12 – Caju.  
 Motivo: Suprimir vegetal de porte arbóreo sem apresentar as devidas autorizações.  
 Nº do Auto: 26752  
 Data da Lavratura: 19/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 21 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**SECRETARIA DE CULTURA**

[Órgãos do Governo](#)
[Acesso à Informação](#)
[Legislação](#)

**Fundo**

---

Plano de Ação > Edição > Edição

**Sucesso**  
Relatório de Gestão enviado com sucesso para Análise do Órgão/Ente Repassador

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos
Metas
Destinação de Recursos
Análises
Relatório de Gestão

Detalhamento do Relatório
Análises

**Dados Gerais** ^

<p><b>Data do Relatório</b></p> <p>23/05/2024</p>	<p><b>Tipo do Relatório</b></p> <p>Parcial</p>	<p><b>Situação do Relatório de Gestão</b></p> <p>Enviado para Análise</p>
<p><b>Valor Executado (Obrigatório)</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>Valor Pendente (Obrigatório)</b></p> <p>1.349.659,77</p>	

23/05/2024, 12:16

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0



> Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Metas    Destinação de Recursos    Análises    Relatório de Gestão

### Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-010111

### Ente Recebedor (Obrigatório)

29.131.075/0001-93 - MUNICIPIO DE MARICA

### Início de Vigência (Obrigatório)

01/06/2023

### Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2024

### Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Prefeitura de maricá

### Órgão Repassador (Obrigatório)

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

### Termo de Adesão Vinculado

30882120230002-010111 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://enc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."

Situação

Ações

Vinculado ao termo original



### Programa (Obrigatório)

Q 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

### Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

### Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

Caracteres restantes: 9908

### Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022

Caracteres restantes: 9901

### Aplicação de Recursos

#### Valores de Repasse para Beneficiário

##### De Emenda Parlamentar

0,00

##### Específico

1.392.786,77

##### Voluntário

0,00

##### Valor Total do Repasse

1.392.786,77

##### Recursos Próprios

0,00

##### Outros

0,00

##### Rendimentos de Aplicação

23/05/2024, 12:17

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0



Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

### Valor do Plano de Ação

1.392.786,77

Valor total informado no plano de ação

### Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

### Metas do Plano de Ação

#### Metas

#### Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 737.898,43	52,98% / 52,98%	
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 168.666,48	12,11% / 12,11%	
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 84.681,44	6,08% / 6,08%	
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 401.540,42	28,83% / 28,83%	
<b>Total de Recursos Aplicados:</b>			<b>R\$ 1.392.786,77</b>		

Exibir: 10 1-4 de 4 itens

Página 1

### Metas do Programa Vinculadas

#### Lista de metas do programa

Descrição

Ações

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

[Solicitar Aditvação/Iniciar Replanejamento](#)

#### REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-Compartilhamento 3.0 Não Adaptada.

23/05/2024, 12:16

Transferegov

0,00

**Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)**

1.392.796,77

Anexos ^

## Lista de anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações
Decreto	DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf	Sem tipologia definida	

## Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
002.029.351-83	27/12/2023	Alteração de Vigência		
007.641.181-88	19/12/2023	Alteração de Vigência		
701.637.121-23	19/06/2023	Autorizado		
701.637.121-23	19/06/2023	Análise Concluída		
043.962.697-81	16/06/2023	Enviado para Análise		
701.637.121-23	14/06/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
043.962.697-81	13/06/2023	Enviado para Análise		
043.962.697-81	13/06/2023	Em Elaboração		

Voltar

Dados Bancários

Solicitar Aditativa/Iniciar Replanejamento

## REDES SOCIAIS



Tudo o conteúdo deste site, será publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-Compartilhamento 3.0 Não Adaptada.

23/05/2024, 12:17

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0



Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Metas    Destinação de Recursos    Análises    Relatório de Gestão

### Valor do Plano de Ação

1.392.786,77

Valor Total informado no Plano de Ação

### Valor de Custeio

1.392.786,77

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

### Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

### Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

### Itens de Despesa ^

#### Lista de Itens de Despesa Cadastrados



Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 1.392.786,77	

Exibir: 10    1-1 de 1 itens    Página 1

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

[Solicitar Aditivção/Iniciar Replanejamento](#)

#### REDES SOCIAIS



Toda o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

23/05/2024, 12:17

Transferegov

Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0

Plano de Ação &gt; Edição &gt; Consulta

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#) [Metas](#) [Destinação de Recursos](#) [Análises](#) [Relatório de Gestão](#)

### Listagem de análises

Tipo Análise	Resultado da Análise	Data da Análise	Responsável	Origem da Análise	Ações
Mérito	Plano de Ação Aprovado	19/06/2023	701.637.121-23	Repassador	<a href="#">Q</a>
Mérito	Complementação Solicitada	14/06/2023	701.637.121-23	Repassador	<a href="#">Q</a>

Exibir: 10 1-2 de 2 itens

Página 1

[Voltar](#)

### REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-GemDistribuição 3.0 Não Adaptada.

23/05/2024, 12:16

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0

Plano de Ação > Edição > Edição



**Sucesso**  
Relatório de Gestão enviado com sucesso para Análise do Órgão/Ente Repassador

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Metas    Destinação de Recursos    Análises    Relatório de Gestão

Detalhamento do Relatório    Análises

### Dados Gerais ^

<b>Data do Relatório</b>	<b>Tipo do Relatório</b>	<b>Situação do Relatório de Gestão</b>
23/05/2024	Parcial	Enviado para Análise
<b>Valor Executado (Obrigatório)</b>		
0,00		
<b>Valor Pendente (Obrigatório)</b>		
1.349.659,77		

### Percentuais de execução física das ações definidas no plano de ação ^

#### Lista de percentuais de execução física das ações

Metas/Ações :

- ▼ M1-Art. 6º, inciso I
- ▼ M2-Art. 6º, inciso II
- ▼ M3-Art. 6º, inciso III
- ▼ M4-Art. 8º

#### Resultados alcançados em cada meta

Caracteres restantes: 10000

### Descritivo do relatório de gestão ^

**Descritivo (Obrigatório)**

Encaminhamos o Plano de Aplicação Anual de Recursos - PAAR, nos termos da PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Caracteres restantes: 9881

Contrapartida

23/05/2024, 12:16

Transferegov

Caracteres restantes: 10000

Informe aqui o endereço eletrônico da publicidade das ações pactuadas no Plano de Ação (Obrigatório)

Declaro ter pleno conhecimento da legislação pertinente e das demais normas que regem a matéria. Declaro ainda estar ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, e asseguro que qualquer inobservância dos itens me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

## Relatório Financeiro ^

Gestor, confira [aqui](#) o seu Relatório Financeiro.

## Anexos ^

## Lista de anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações
Planilha PAAR	PLANILHA DO PAAR - RESULTADO DE OITIVAS.pdf	Sem tipologia definida	
ofício 04-2024 - presidência do conselho municipal de políticas culturais	ofício 04-2024 - presidência do conselho municipal de políticas culturais.pdf	Sem tipologia definida	

## Lista de histórico de alterações do relatório de gestão

Usuário	Data da Situação	Situação
131.524.927-82	23/05/2024 12:15:22	Enviado para Análise
131.524.927-82	23/05/2024 12:10:58	Em Elaboração

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS



Tudo o conteúdo deste site será publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-3.0 Não Adaptada.

**SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 06, de 28 maio de 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13332/2023, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 2023 PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1469 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: SUBSTITUIR a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA matrícula 1300032, pelo servidor Daniel Campos da Silva, Mat., 1300040, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\* para compor a Comissão de Fiscalização do processo administrativo nº 13332/2023 - Pagamento do Programa Mumbuca Futuro – em parceria com a Secretaria de Economia Solidária e o ICTIM- Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no art. 1º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. DANIEL CAMPOS DA SILVA, matrícula 1300040
2. SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 7898
3. DANIELLY DA SILVA HORA, matrícula 107.228.
4. HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS, matrícula 106.844
5. JOANNA TÁRCILA LEÃO MOTTA, matrícula 110.928 (Suplente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 28 de maio de 2024.

Milena Oliveira da Silva Sampaio

Secretária de Economia Solidária

Matrícula: 113.158

**ATO DE ANULAÇÃO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023- PROCESSO nº 16.512/2023  
OBJETO: Contratação de empresa ou instituição financeira, instituições sem fins lucrativos, qualquer instituição que seja formalizada no cadastro nacional de pessoa jurídica que possam atender ao objeto licitado, doravante, simplesmente instituição, especializada na prestação de serviços de transferência, pagamentos e demais movimentações em moeda social-Mumbuca, a fim de apoiar a Secretaria de Economia Solidária de Maricá/RJ na implementação da política de economia popular solidária.

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Economia Solidária, torna público para conhecimento dos interessados, que ANULA o Edital de Concorrência Pública nº 005/2023, conforme determinação do Tribunal de Contas, no Acórdão nº 027737/2024-PLENV, do processo 202997-1/2024.

Maricá, 28 de maio de 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

Secretária de Economia Solidária

Matrícula 113.158

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 380/2023, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20524/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI

OBJETO: REPACTUAÇÃO DE VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 380/2023, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS CONVENCIONAL), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DAS MANIFESTAÇÕES INSERIDAS ÀS FLS. 255/257 E 325/326, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 280/281, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 298, NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 260/265 E 307/309 E NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 316/318 E 335/336, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20524/2023, E NA

FORMA ABAIXO DESIGNADO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 380/2023, REFERENTE AO PERÍODO DE 19/10/2023 E 31/10/2023, DE FORMA RETROATIVA, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ002939/2022, COM DATA DE REGISTRO 12/12/2022, ÀS FLS. 237/244 E REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 E 31/10/2024, COM BASE NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000049/2024, COM DATA DE REGISTRO 08/01/2024, AS FLS. 286/295, AMBAS CELEBRADAS ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE NITERÓI/ARRAIAL DO CABO, CNPJ: 30.133.011/0001-00 E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 29.212.925/0001-88, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20524/2023.

VALOR: R\$ 302.741,64 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1500;

NOTAS DE EMPENHO: 2696/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1500;

NOTAS DE EMPENHO: 2697/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 2500;

NOTAS DE EMPENHO: 2698/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 380/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 166/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, SEU E REAJUSTE E A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6537/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI  
OBJETO: PRORROGAÇÃO, O REAJUSTE E A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO Nº 166/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS CONVENCIONAL), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6537/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022), CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 432/436 E 476/478, MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA DE FLS. 336/337, 405 E 494, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 365 E 489, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ DE FLS. 438/456, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 479/486, 506 E 511, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 166/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JUNHO DE 2024 A 01 DE JUNHO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 6537/2023.

II. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 166/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 428 E 429, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6537/2023.

III. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 E 31/05/2024, DE FORMA RETROATIVA, COM BASE NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000049/2024, COM DATA DE REGISTRO 08/01/2024, AMBAS CELEBRADAS ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE NITERÓI/ARRAIAL DO CABO, CNPJ: 30.133.011/0001-00 E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 29.212.925/0001-88, DE FLS. 346/363, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6537/2023.

VALOR: R\$ 4.585.026,60 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1500;

NOTA DE EMPENHO Nº 2738/2024; 2741/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1500;

NOTA DE EMPENHO Nº 2739/2024; 2742/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 2500;

NOTA DE EMPENHO Nº 2740/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 166/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 683/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREZZA DA CRUZ BONFIM, matrícula nº 110542, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de abril de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANCA

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 684/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 111118, com validade a partir de 30/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 30/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de abril de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 750/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANIA CARRARINE FERREIRA, matrícula nº 109130, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, IVANIA CARRARINE FERREIRA, matrícula nº 109130, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 751/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108367, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108367, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 752/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONIQUE LIXA BARBOSA, matrícula nº 112628, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, MONIQUE LIXA BARBOSA, matrícula nº 112628, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 753/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALMIR DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 111336, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, VALMIR DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 111336, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 754/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE RUSSELL ANTUNES, matrícula nº 111803, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, VIVIANE RUSSELL ANTUNES, matrícula nº 111803, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 801/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELE DE ARAUJO SANTOS LEITE, matrícula nº 113088, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 802/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ELIZONETH DE OLIVEIRA LACE, matrícula nº 113145, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 804/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GLEIDEANO MOREIRA, matrícula nº 113072, com validade a partir de 02/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA  
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 02/2024

28 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, artigos 141 e 142, que versa sobre as competências para as apurações e transgressões disciplinares elencadas na referida lei,

RESOLVE:

1. INSTAURAR sindicância em face da servidora GM. D. R. L. N., Matr.: 7761 em razão de supostas transgressões disciplinares noticiadas em redes sociais;

2. DESIGNAR para procedê-la no prazo de 40 dias contados da data de publicação desta portaria, o servidor GM André De Oliveira Simas, Matr.: 7720 que irá averiguar as eventuais irregularidades, devendo realizar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008;

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Carlos Eduardo dos Santos  
Comandante da Guarda Municipal  
Matrícula 5639

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 023/2024.

24 DE MAIO DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, com poderes outorgados através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Quanto à SAD (Sindicância administrativa disciplinar) nº 9468/2024, que apurou as condutas praticadas pelo servidor da Guarda Municipal de Maricá D.H.A.M. – mat. 3000273, RESOLVE:

I – Pela instauração de PAD (processo administrativo disciplinar) visto a complexidade da lide, considerando que as formalidades trazidas

neste procedimento e as limitações legais de uma SAD (sindicância administrativa disciplinar), resultará na construção de maior segurança jurídica para o servidor e para a Instituição;  
 II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;  
 III – Oficie-se a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para ciência, acompanhamento e providências;  
 IV – Proceder com a publicação em BIO/GMM (boletim interno ostensivo);  
 V - Que os autos sejam encaminhados ao MPE (Ministério Público Eleitoral), para se julgarem necessário, tomarem as devidas providências;  
 VI – Arquite-se.  
 REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Danielly Roza Leite Nunes  
 Corregedora da Guarda Municipal de Maricá  
 Mat. 7761

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (616.563).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: RESTAURANTE PENSAO DA CIDA EIRELI ME  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (617.348).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: JANIA CORDEIRO DA SILVA CARRARA  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (611.721).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: AKI DELICIA DE MINAS LTDA  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (616.561).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: G R A S LORETTI SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (604.245).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: LOCARDI GESTAO EM CONSULTORIA DE NEGOCIO  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (619.140).  
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
 Parte: JONANTHAN COSTA SALES 13800243741  
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

### **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL**

PORTARIA Nº 465/2024.  
 O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear, GUSTAVO FERREIRA DA SILVA RIOS, matrícula nº 113036, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 03 de abril de 2024.  
 BARBARA DE FREITAS BEZERRA  
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7323/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21237/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SMS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR: R\$ 4.645,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2186;  
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 Origem do Recurso: 1600;

Nota de Empenho: 274/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.  
 MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2024.  
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 75 DE 24 DE MAIO DE 2024.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 55/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7323/2024.  
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 55/2024 - SMS.  
 RESOLVE:  
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 21237/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2023-SMS):  
 FISCAL - RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT: 7.165 - CPF: 90.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL - ARNO DONIZETI ALVES - MAT: 106.527 - CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE - AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA - MAT: 107.903 - CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021 - SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5875/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE MARICÁ LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021 - SMS QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULOS DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8.080/90 E 8.142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NA FORMA ABAIXO:  
 A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 453/457, CONCORDÂNCIA POR PARTE DA EMPRESA ÀS FLS. 387, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 448, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 407/420 E OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 469/472 E 481/482 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021 - SMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE JUNHO DE 2024 A 01 DE JUNHO DE 2025.  
 VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021-SMS, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, É DE R\$ 850.761,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS)  
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 20.02.10.302.0016.2330.  
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
 FONTE DE RECURSO Nº: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 283/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021 - SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 23 de maio de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5321

ORIGEM: Processo nº 0024643/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

MARCIA LUIZA GARGAGLIONE CORREIA fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado a Rua Arlete de Alcântara Melo -Quadra K- Lote 01- Flamengo- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 23 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5323

ORIGEM: Processo nº 0008177/2021

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JOSÉ CARLITO DE SOUZA SANTOS fica infracionado, pelo descumprimento da notificação nº4708, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alberto Rangel, Qd. M- Lote 47-Parque Eldorado-Maricá/RJ. Prazo 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7062/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LINHA DE FRENTE PRODUTORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ 2024, COM A IZA, A SER REALIZADO NO DIA 24/05/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2774/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 267 DE 24 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 155/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7062/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 155/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MAT.: 106.301 E CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-39, para figurar como gestor do Contrato nº 155/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 155/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN – MAT.: 109.170, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT.: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MAT.: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de Maio de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7061/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAZ E BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ 2024, COM O CANTOR THIAGUINHO, A SER REALIZADO NO DIA 26/05/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2778/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 269 DE 24 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 157/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 7061/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*-39, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 157/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 157/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MAT: 109.170, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643; CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8804/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEEL GOOD PADS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ 2024, COM A BANDA SINFÔNICA AMBULANTE, A SER REALIZADO NO DIA 26/05/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2781/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2024

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 272 DE 24 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 160/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8804/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 160/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*-39, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 160/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 160/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MAT: 109.170, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643; CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-85;  
 SUPLENTE - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do  
 Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 24 de maio de 2024.  
 THIAGO MEDINA MATTOS  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: NAJARA THAYANY DA S ROSA E MALVINA PEREIRA  
 Nº Processo: 0003552/2023  
 Endereço: AV PREFEITO ALCEBIANES MENDES, QD N, LOTE 5A, BLOCO 01, APTS 101 E 102, WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO. NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 510 DE 10/02/2023  
 Nº do Auto: 1528  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: YAMIM LOBO / DMSC CONST.  
 Nº Processo: 0003552/2023  
 Endereço: AV PREFEITO ALCEBIANES MENDES, QD N, LOTE 5A, BLOCO 03, APTS 105 E 106, WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO. NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 510  
 Nº do Auto: 1571  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ROBERTA A L DOS SANTOS E CRISTIANE S C MEDEIROS  
 Nº Processo: 0003552/2023  
 Endereço: AV PREFEITO ALCEBIANES MENDES, QD N, LOTE 5A, BLOCO 02, APTS 103 E 104, WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO. NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 510  
 Nº do Auto: 1529  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: DMSC CONST.  
 Nº Processo: 0003552/2023  
 Endereço: AV PREFEITO ALCEBIANES MENDES, QD N, LOTE 5A, BLOCO 04, APTS 107 E 108, WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO. NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 510  
 Nº do Auto: 1572  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0011567/2024  
 Endereço: AV DOIS, QD 2, LT 2, LOTEAMENTO OURO MAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 1574  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ESPOLIO DE LOUISE COELHO TAVARES E OUTROS  
 Nº Processo: 0010984/2022  
 Endereço: AVENIDA ALBINA ARANDAS REGO, QD 136, LOTE 9, JD BALNEARIO BAMBUÍ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0654  
 Nº do Auto: 1393  
 Data da Lavratura: 27/03/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0003164/2022  
 Endereço: AV BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, 169, BAMBUÍ  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1394  
 Data da Lavratura: 27/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005113/2023  
 Endereço: RUA PADRE CICERO BATISTA, QD 49, LOTE 36, BAMBUÍ  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1391  
 Data da Lavratura: 27/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005112/2023  
 Endereço: RUA 35, QD 49, LOTE 2, COND REGINA, BAMBUÍ  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1392  
 Data da Lavratura: 27/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: BONFILHO DE ANDRADE  
 Nº Processo: 0025565/2023  
 Endereço: AV PORTINARI, N 269, QD 0, LOTE 197, LOTEAMENTO JARDIM NOVA METROPOLE, ITAPEBA  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 1252 / NÃO É PERMITIDO LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 1570  
 Data da Lavratura: 09/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005112/2023  
 Endereço: RUA DELPHINA MARINS DA MOTTA, QD C, LOTE 8, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR / NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO Nº 1018  
 Nº do Auto: 1573  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE RICARDO TERRA DUTRA  
 Nº Processo: 0011724/2024  
 Endereço: RUA MULULU GOMES VIEIRA, QD 08, LOTE 56, JD NOVA MARICÁ, ITAPEBA  
 Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO POR TUBULAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO NA FRENTE DA PROPRIEDADE  
 Nº do Auto: 1527  
 Data da Lavratura: 09/05/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015668/2023  
 Endereço: RUA 48, QD 26, LT 27, JACARÓÁ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1420  
 Data da Lavratura: 11/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015666/2023  
 Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO, Nº 8, BAIRRO MUMBUCA  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1419  
 Data da Lavratura: 11/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015669/2023  
 Endereço: RUA 48, QD 26, LT 28, JACARÓÁ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1418  
 Data da Lavratura: 11/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008610/2023  
 Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, Nº 17, CENTRO (PORTÃO DE MADEIRA AO LADO DIREITO DO Nº 18)  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 0580 POR SUSPEITA IRREGULAR  
 Nº do Auto: 1415  
 Data da Lavratura: 19/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVA I  
 Nº Processo: 0007586/2023  
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, LT 23A, QD G, CENTRO  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 0575 DE ABRIL DE 2023  
 Nº do Auto: 1412  
 Data da Lavratura: 19/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008611/2023  
 Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, Nº 15, CENTRO  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 0581 DE ABRIL DE 2023  
 Nº do Auto: 1414  
 Data da Lavratura: 19/03/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008036/2024  
 Endereço: AV ROBERTO DA SILVEIRA, 2199, FLAMENGO  
 Motivo: ESGOTO EM DESACORDO COM O DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 1411  
 Data da Lavratura: 06/03/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015804/2023  
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 17, LOTE 0, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 1325 / NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR P/ OUTRO LOTE  
 Nº do Auto: 1575  
 Data da Lavratura: 17/05/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0012199/2024  
 Endereço: RUA T, QD AR-E, LOTE 40, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR P VIA PUBLICA / OUTRO LOTE  
 Nº do Auto: 1577  
 Data da Lavratura: 17/05/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VALQUIMAR DA SILVA CASTRO  
 Nº Processo: 0023925/2022  
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 31, LOTE 91, LOTEAMENTO T. BAIRRO DE ITAIPUAÇU, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 1282  
 Nº do Auto: 1576  
 Data da Lavratura: 17/05/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SRS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS  
 Nº Processo: 0012069/2024

Endereço: RUA DELPHINA MARINS DA MATTA, QD C, LOTE 09, PQ SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 1530  
 Data da Lavratura: 10/05/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: APRESENTAR COMPROVANTE DE TITULARIDADE DO IMÓVEL E RGI.  
 Nº do Auto: 27808  
 Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Prazo para recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: APRESENTAR COMPROVANTE DE TITULARIDADE DO IMÓVEL E RGI.  
 Nº do Auto: 27810  
 Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Prazo para recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: APRESENTAR COMPROVANTE DE TITULARIDADE DO IMÓVEL E RGI.  
 Nº do Auto: 27812  
 Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Prazo para recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: RISCO AO PATROMÔNIO DE TERCEIROS.  
 Nº do Auto: 27812  
 Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: RISCO AO PATROMÔNIO DE TERCEIROS.  
 Nº do Auto: 27812  
 Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE WENER HINDENBURG HASSSE  
 Nº Processo: 10774/2024  
 Endereço: RUA 62, QD. 60, LOT. 01, JD INTERLAGOS  
 Motivo: RISCO AO PATROMÔNIO DE TERCEIROS.  
 Nº do Auto: 27812

Data da Lavratura: 24/05/2024  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A  
 Nº Processo: 11957/2023  
 Endereço: RUA 72, QD. 54, LOT. 98. LOT. JARDIM INTERLAGOS  
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.  
 Nº do Auto: 27911  
 Data da Lavratura: 21/05/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A  
 Nº Processo: 11957/2023  
 Endereço: RUA 72, QD. 54, LOT. 98. LOT. JARDIM INTERLAGOS  
 Motivo: POR NÃO FICAR À VISTA A PLACA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E A DOCUMENTAÇÃO DA OBRA.  
 Nº do Auto: 27901  
 Data da Lavratura: 21/05/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FÁBIO LEGEMTIL DOS SANTOS  
 Nº Processo: 9615/2028  
 Endereço: RUA 95, QD. 93, LOT. 10, JARDIM INTERLAGOS  
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.  
 Nº do Auto: 27919  
 Data da Lavratura: 21/05/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IARA CARVALHO SILVA VIEIRA  
 Nº Processo: 617.907  
 Endereço: RECANTO VERDE, LOT. 131  
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 26230  
 Data da Lavratura: 22/05/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO MARQUES  
 Nº Processo: 617.907  
 Endereço: RECANTO VERDE, LOT. 131  
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 26227  
 Data da Lavratura: 22/05/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 12.180  
 Endereço: RUA 14 DE JULHO, ÁREA DE TERRA, LOTE A-2, CASA 02  
 Motivo: RESOLVER O PROBLEMA DE PEDAÇOS DE ALVENARIA, EMBOÇO E REBOCO TAMBÉM RESPINGO DA MANTA IMPERMEABILIZANTE CAINOD PARA CASA 2. RESTAURAR PAREDE DE LIMITE COM A CASA 2. BEIRA DO TELHADO.  
 Nº do Auto: 21773  
 Data da Lavratura: 21/05/2024  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

<b>INTIMAÇÃO</b> Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A Nº Processo: 12624/2023 Endereço: RUA 05, QD. 67, LOTE 03, JARD. INTERLAGO Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO. Nº do Auto: 27912 Data da Lavratura: 21/05/2024 Prazo para recurso: 07 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	Nº do Auto: 27752 Data da Lavratura: 28/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	Data da Lavratura: 09/05/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A Nº Processo: 12624/2023 Endereço: RUA 05, QD. 67, LOTE 03, JARD. INTERLAGO Motivo: POR NÃO FICAR À VISTA A PLACA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E A DOCUMENTAÇÃO DE OBRA. Nº do Auto: 27902 Data da Lavratura: 21/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: HUMBERTO SILVA TOSTERS DE FREITAS Nº Processo: 533.542 Endereço: RUA 12, LOTE 8, 9, 10 E 11, QD. 07, LOEAMENTO BAIRRO SÃO FRANCISCO Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM À DEVIDA LICENÇA. Nº do Auto: 26446 Data da Lavratura: 16/04/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome: Karine Santos de Oliveira Viana Nº processo :594.495 Endereço: Rua Dezenove, QD 22, Lt 14, Parque Bosque Fundo / Inoã Nº do Auto: 26635 Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 09/05/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>INTIMAÇÃO</b> Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A Nº Processo: 12628/2023 Endereço: RUA 04, QD. 67, LOTE 04, JARD. INTERLAGO Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO. Nº do Auto: 27913 Data da Lavratura: 21/05/2024 Prazo para recurso: 07 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA Nº Processo: 533.542 Endereço: RUA 12, LOTE 8, 9, 10 E 11, QD. 07, LOEAMENTO BAIRRO SÃO FRANCISCO Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM À DEVIDA LICENÇA. Nº do Auto: 27706 Data da Lavratura: 22/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>NOTIFICAÇÃO</b> Nome: Sr. Responsável Nº processo: 1143/2024 Endereço: Rua São Martinho, Qd 88, Lt 29, LOT JD Atlântico Nº do Auto: 27671 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 03/05/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A Nº Processo: 12628/2023 Endereço: RUA 04, QD. 67, LOTE 04, JARD. INTERLAGO Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO. Nº do Auto: 27903 Data da Lavratura: 21/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: LEONARDO CAPITANIO FONTANA Nº Processo: 528.082 Endereço: EST. DE UBATIBA, LOT. 17A Motivo: POR EXECUTAR OBRA DE ACRÉSCIMO SEM À DEVIDA LICENÇA. Nº do Auto: 27756 Data da Lavratura: 28/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>INTIMAÇÃO</b> Nome: Cominat S.a Empreend. E Cons. Nº processo: 45/2023 Endereço: Rua Van Lerbergue Lt 03, Qd 383, Lot JD Atlântico Nº do Auto: 23160 Motivo: Esta intimação substitui a de nº 20214 (expedida em 08/03/2023) Data da Lavratura: 29/06/2023 Prazo para Recurso: 7 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>NOTIFICAÇÃO</b> Nome do Proprietário: LM VIANA CONST. ACEVDEB IMÓVEIS LTDA Nº Processo: 12102/2024 Endereço: RUA RINALDA RODRIGUES DA SILVA, QUADRA "T", LOTE 7 – A, LOTEAMNETO PARQUE ELDORADO Motivo: PROJETO DE OBRAS, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA REGULAMENTAR DE OBRA. Nº do Auto: 217774 Data da Lavratura: 21/05/2024 Prazo para recurso: 07 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: EDUARDO DA SILVA SAMPAIO Nº Processo: 528.082 Endereço: EST. DE UBATIBA, LOT. 17A Motivo: POR EXECUTAR OBRA DE ACRÉSCIMO SEM À DEVIDA LICENÇA. Nº do Auto: 27757 Data da Lavratura: 28/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>INTIMAÇÃO</b> Nome: Sr Contribuinte Nº processo: 895/2024 Endereço: Rod Ernani do Amral Peixoto, Qd 1, Lt 2, Chácara de Inoã Nº do Auto: 27287 Motivo: Construção possivelmente irregular Data da Lavratura: 07/05/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: MARCELO HENRIQUE DE MESQUITA Nº Processo: 619.900 Endereço: RUA 12, QD. 07, LT. 7B, CONDADO Motivo: OBRA SEM LICENÇA. Nº do Auto: 27752 Data da Lavratura: 28/05/2024 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>INTIMAÇÃO</b> Nome: Cominat S.A Nº processo: 2998/2021 Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, Qd 246, Lt 39, JD Atlântico Central Nº do Auto: 27244 Motivo: Construção irregular Data da Lavratura: 06/05/2024 Prazo para Recurso: 10 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo	<b>INTIMAÇÃO</b> Nome: Sr Contribuinte Nº processo: 16294/2023 Endereço: Rua Itatiaia, Qd 38, Lt 11 – Itaocaa Valley Nº do Auto: 27285 Motivo: Construção sem documentação, possivelmente irregular Data da Lavratura: 07/05/2024 Prazo para Recurso: 6 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome do Proprietário: JAILSON PEREIRA DA COSTA Endereço: RUA 12, QD. 07, LT. 7B, CONDADO Motivo: OBRA SEM LICENÇA.	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nome: Manuel Rogerio Melo Costa Nº processo: 594.495 Endereço: Rua Dezenove, QD 22, Lt 14, Parque Bosque Fundo / Inoã Nº do Auto: 26634 Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença da municipalidade	<b>AUTO DE EMBARGO</b> Nome: Sr Contribuinte Nº processo: 16294/2023 Endereço: Rua Itatiaia, Qd 38, Lt 11 – Itaocaa Valley Nº do Auto: 27286 Motivo: Construção sem documentação, possivelmente irregular Data da Lavratura: 07/05/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Condomínio Horizontal Floresta do Elefante  
 Nº processo: 1609/2022  
 Endereço: Rua A, Qd 0, Lt 01, Condomínio Horizontal Floresta do Elefante  
 Nº do Auto: 27669  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 03/05/2024  
 Prazo para Recurso: 2 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Accacio Jose de Novais  
 Nº processo: 2093/2021  
 Endereço: Rua Elisa Vieira Vera, Qd 194, Lt 37, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27249  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 07/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
 Nº processo: 13283/2021  
 Endereço: Rua dos Cravos, Qd 12, Lt 04, Costa Verde  
 Nº do Auto: 27667  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 03/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
 Nº processo: 13283/2021  
 Endereço: Rua dos Cravos, Qd 12, Lt 04, Costa Verde  
 Nº do Auto: 27668  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 03/05/2024  
 Prazo para Recurso: 03 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Orlando Pereira de Castro  
 Nº processo: 10581/2020  
 Endereço: Rua 40, Qd 239, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27238  
 Motivo: Construção irregular. Embargo precedido de notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Orlando Pereira de Castro  
 Nº processo: 10581/2020  
 Endereço: Rua 40, Qd 239, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27239  
 Motivo: Construção irregular. Embargo precedido de notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Orlando Pereira de Castro  
 Nº processo: 10581/2020  
 Endereço: Rua 40, Qd 239, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27240  
 Motivo: Construção irregular.  
 Data da Lavratura: 06/05/2024

Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A  
 Nº processo: 23366/2023  
 Endereço: Rua 41, Qd 231, Lt 27, JD Atlântico Cnetral  
 Nº do Auto: 27241  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 08/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A  
 Nº processo: 23366/2023  
 Endereço: Rua 41, Qd 231, Lt 27, JD Atlântico Cnetral  
 Nº do Auto: 27242  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 08/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A  
 Nº processo: 23366/2023  
 Endereço: Rua 41, Qd 231, Lt 27, JD Atlântico Cnetral  
 Nº do Auto: 27247  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 08/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 8174/2023  
 Endereço: Av Carlos Mariguela, Qd 27, Lt 04, LOT Praia de Itaipuaçu 02  
 Nº do Auto: 27670  
 Motivo: Apresentar projeto PROVADO, Ivará de obras, Habite-se, documentação de imóvel  
 Data da Lavratura: 03/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Bernarda Gomes Barbosa Wernay  
 Nº processo: 604.206  
 Endereço: Rua Sergio Aguiar de Oliveira, Qd 217, Lt 40, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27236  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 02/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luyse Silva da Conceição  
 Nº processo: 604.206  
 Endereço: Rua Sergio Aguiar de Oliveira, Qd 217, Lt 40, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27237  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 02/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Robson Sepolveda de Oliveira  
 Nº processo: 608.380  
 Endereço: Rua Paraíso, Qd 67, Lt 27, (casa 1),JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27235  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 02/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Julio Cesar Silva  
 Nº processo: 608.380  
 Endereço: Rua Paraíso, Qd 67, Lt 27, (casa 1),JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 27234  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 02/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Alberto de Cicco  
 Nº processo: 607.033  
 Endereço: Rua 17 de Novembro, Qd 29, Lt 34, 1º Lt Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 27578  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Patrícia de Oliveira Bastos  
 Nº processo: 607.033  
 Endereço: Rua 17 de Novembro, Qd 29, Lt 34, 1º Lt Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 27579  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Patrícia de Oliveira Bastos  
 Nº processo: 607.033  
 Endereço: Rua 17 de Novembro, Qd 29, Lt 34, 1º Lt Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 27581  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Helio Cantimiro Barata Junior  
 Nº processo: 598.429  
 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 62, Lt 33, LOT Praia de Itaipuaçu 1  
 Nº do Auto: 27582  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jose Carlos de Carvalho Macedo  
 Nº processo: 598.429  
 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 62, Lt 33, LOT Praia de Itaipuaçu 1  
 Nº do Auto: 27583  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 06/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsavel  
 Nº processo: 692/2022  
 Endereço: Estrada de Itaipuaçu (esquina com a rua Jaraguá) Lt 244,

LOT Serramar  
Nº do Auto: 27666  
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: DRIANA DE Siqueira Afonso  
Nº processo: 589.042  
Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 264, Lt 17, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27245  
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 07/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: DRIANA DE Siqueira Afonso  
Nº processo: 589.042  
Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 264, Lt 17, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27245  
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 07/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Serverino Jorge da Silva  
Nº processo: 608.645  
Endereço: Rua das sempre vivas, Qd 06, Lt 43, Vivendas de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 26630  
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Liliane COSTA SOARES  
Nº processo: 608.645  
Endereço: Rua das sempre vivas, Qd 06, Lt 43, Vivendas de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 26631  
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Caroline Alvarenga Gomes do rego  
Nº processo: 575.722  
Endereço: Rua 17 de Novembro, Qd 01, Lt 20, LOT Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 27676  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade, ao responsável técnico  
Data da Lavratura: 06/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Norberta Pereira de Oliveira e C e F  
Nº processo: 575.722  
Endereço: Rua 17 de Novembro, Qd 01, Lt 20, LOT Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 27675  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade, ao proprietário  
Data da Lavratura: 06/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Tiago da Cruz Clem

Nº processo: 598.860  
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 67, Lt 24, LOT Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 24674  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 06/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Mayco do Nascimento Nogueira  
Nº processo: 598.860  
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 67, Lt 24, LOT Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 24673  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 06/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Maicon Gomes Andrade  
Nº processo: 574.960  
Endereço: Al. Dekrai, Qd H, Lt 07, Cond. Res. Terras Alphaville Maricá 2/ Inoã  
Nº do Auto: 26629  
Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Igor Santos Moura  
Nº processo: 602.578  
Endereço: Al. Jaci, Qd E, Lt 19 – Cond. Res Terras Alphaville, Maricá 2/ Inoã  
Nº do Auto: 26632  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Felipe da Silva Brito Gonçalves  
Nº processo: 602.578  
Endereço: Al. Jaci, Qd E, Lt 19 – Cond. Res Terras Alphaville, Maricá 2/ Inoã  
Nº do Auto: 26633  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Marcio Elkhardt  
Nº processo: 597.983  
Endereço: Av. Gilberto Crvalho, Qd 0, Lt C-129 A. Vivendas de Itaipuaçu- Cala Boca  
Nº do Auto: 26628  
Motivo: Por ocupar instalação não residencial sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 02/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Julieta Castilho Silva  
Nº processo: 224.979  
Endereço: Rua Jupira Silva, Qd 234, Lt 12, JD Atlântico Cnetral  
Nº do Auto: 27507  
Motivo: Por ocupar Prédio ou Instalação sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Mario Luiz Areias Tayar  
Nº processo: 596.441  
Endereço: Rua Miltaer Soares, Qd 186, Lt 33, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27502  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Mario Luiz Areias Tayar  
Nº processo: 596.441  
Endereço: Rua Miltaer Soares, Qd 186, Lt 33, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27503  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Marlene de Lima Coutinho  
Nº processo: 594.565  
Endereço: Rua da paz, Qd 117, Lt 44 A, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27504  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano  
Nº processo: 594.565  
Endereço: Rua da paz, Qd 117, Lt 44 A, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 27505  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Condomínio Quatar Maricá  
Nº processo: 10924/2024  
Endereço: Av. Luiz Genésio, 1.116- Spar  
Nº do Auto: 26627  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras vigente junto a secretaria de urbanismo  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Amanda Chaves Andrade  
Nº processo: 541.009  
Endereço: Cond. Cajueiros de Itaipuaçu, Rua , Lt 28, Cajueiros  
Nº do Auto: 27369  
Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Maristela Valdez da Paz  
Nº processo: 341.296  
Endereço: Rua 36, Qd 562, Lt 20, JD Atlântico  
Nº do Auto: 27370  
Motivo: fossa e filtro fora dos padrões  
Data da Lavratura: 03/05/2024  
Prazo para Recurso: 17 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.651.488,38</b>	<b>3.624.332,08</b>	<b>2.657.978,73</b>	<b>2.624.064,29</b>	<b>2.624.122,85</b>	<b>2.640.991,79</b>	<b>2.595.430,97</b>	<b>3.896.443,11</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>34.028.888,20</b>	<b>0,00</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>2.651.488,38</b>	<b>3.624.332,08</b>	<b>2.657.978,73</b>	<b>2.624.064,29</b>	<b>2.624.122,85</b>	<b>2.640.991,79</b>	<b>2.595.430,97</b>	<b>3.896.443,11</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>34.028.888,20</b>	<b>0,00</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.175.904,97	3.195.123,89	2.174.622,52	2.139.244,74	2.142.099,07	2.204.624,34	2.161.194,92	3.439.596,78	2.171.095,61	2.192.336,77	2.224.515,43	2.608.795,74	28.829.154,78	0,00	
Obrigações Patronais	475.583,41	429.208,19	483.356,21	484.819,55	482.023,78	436.367,45	434.236,05	456.846,33	221.045,36	431.886,96	432.609,31	431.750,82	5.199.733,42	0,00	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias  
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2024 10:32:04

Continua ( 1 / 3 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.651.488,38</b>	<b>3.624.332,08</b>	<b>2.657.978,73</b>	<b>2.624.064,29</b>	<b>2.624.122,85</b>	<b>2.640.991,79</b>	<b>2.595.430,97</b>	<b>3.896.443,11</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>34.028.888,20</b>	<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias  
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2024 10:32:04

Continua ( 2 / 3 )

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.913.943.342,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>6.913.943.342,39</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	34.028.888,20	0,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	414.836.600,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	394.094.770,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	373.352.940,48	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias  
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2024 10:32:04

(3/3)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 008/2022. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e RIO-LOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E SUPORTE TECNOLÓGICO E OPERACIONAL, EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM RECEPÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO, PORTARIA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, COPEIRAGEM, DIGITAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONSIDERADAS ESSENCIAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme Pregão nº 007/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.687.937,95 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: 06/05/2024 até 06/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 619/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 Nº DE EMPENHO: 66/2024 ORIGEM DO PEDIDO: DAGP - Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento Câmara Municipal de Maricá/RJ DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente

Ato da Mesa Diretora Nº. 0012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO COM A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO DIA 27/05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a sessão solene pelo aniversário da cidade em 26/05/2024, que será realizada em local diverso do plenário Joaquim José da Silva Xavier na sede da Câmara Municipal de Maricá;

CONSIDERANDO as festividades em comemoração aos 210 anos de emancipação político administrativa da cidade de Maricá/RJ.

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para preparação do plenário para sessão ordinária na segunda-feira 27/05/2024.

CONSIDERANDO, ainda, o ponto facultativo que foi decretado pelo Exmo. Sr. Prefeito de Maricá/RJ através do Decreto Municipal nº 1.446, de 22 de maio de 2024.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições do art. 24, I e art. 273 § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, edita o seguinte Ato:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Maricá no dia 27 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a contar de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024

Aldair Nunes Elias  
Presidente  
Frank Costa  
VICE-PRESIDENTE  
André Casquinha  
1º SECRETÁRIO  
Dr. Richard (2º Secretário)  
2º SECRETÁRIO

Ato da Mesa Diretora Nº. 0013

DETERMINA PONTO FACULTATIVO COM A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO DIA 31/05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá.

Considerando, ainda, o ponto facultativo que foi decretado pelo Exmo. Sr. Prefeito de Maricá/RJ através do Decreto Municipal nº 1.441, de 16 de maio de 2024.

Considerando, o feriado de Corpus Christi que no ano de 2024 será no dia de 30 de maio de 2024:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, edita o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Maricá no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024

Aldair Nunes Elias  
Presidente  
Frank Costa  
VICE-PRESIDENTE  
André Casquinha  
1º SECRETÁRIO  
Dr. Richard (2º Secretário)  
2º SECRETÁRIO

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria nº 116 de 22 de maio de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA, matrícula 564, a partir de 31/05/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/05/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 117 de 22 de maio de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, MARIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 566, a partir de 31/05/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/05/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 118 de 24 de maio de 2024.

O Diretor de Economia Criativa e Sustentabilidade, Sady Bianchin, Matrícula 646, autorizado pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no período compreendido entre os dias 27 de maio a 12 de junho de 2024, transfere ao Sr (a). Lívia de Almeida Carvalho Torres, matrícula Nº 661, cargo Coordenadora, o exercício de suas atribuições.

O Diretor Presidente responde em eventuais divergências apresentadas entre a equipe.

Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2024.

Em 24 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008448/2024 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0008448/2024, que tem por objeto a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes no Evento Parque de Mobilidade Urbana, com o valor de R\$ 87.357,00 (oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais) em favor da NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, CNPJ Nº 43.854.590/0001-22.

Maricá/ RJ, 28 DE MAIO DE 2024.

SARAH LAMPREIA OLIVEIRA  
Diretora Administrativa Substituta  
Matrícula 1000215

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008448/2024 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0008448/2024, que tem por objeto a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes no Evento Parque de Mobilidade Urbana, com o valor de R\$ 87.357,00 (oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais) em favor da NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, CNPJ Nº 43.854.590/0001-22.

Maricá/ RJ, 28 DE MAIO DE 2024.

VINICIUS PINTO DA MOTTA  
Diretor Financeiro  
Mat 1000164

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10460/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A ANA CS COMERCIAL LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10460/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 19.811,53 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUIN-  
TES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTAS DE EMPENHO: 240/2024, 241/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS AL-  
TERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 27 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2024 REFEREN-  
TE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10460/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do con-  
trato n.º 20/2024, cujo objeto é a o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, a fim de atender as  
necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º  
10460/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 14/2023 (Processo Administrativo  
n.º 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO – MAT. 3.300.226

SUPLENTE: VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de maio de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 20/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa ANA CS COMERCIAL  
LTDA, situada na Rua Dante, n.º 63, 1, São João Batista, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.285-105, inscrita no  
CNPJ sob o n.º 18.800.925/0001-82, por intermédio do Contrato n.º 20/2024, celebrado entre as partes de  
acordo com o Processo Administrativo n.º 10460/2024, a dar início ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
DE CONSUMO a partir do dia 28 de maio de 2024.

Maricá, 28 de maio de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

ERRATA: Altera o anexo II do Edital de convocação SOMAR nº 04, de 12 de abril de 2024, publicado no  
JOM nº 1.580, de 15 de abril de 2024.

Onde se lê: "ALTERAR o Anexo II do Edital de Convocação SOMAR nº 04, de 12 de abril de 2024, publicado  
no JOM nº 1.580 de 15 de abril de 2024, para fazer constar novas datas para a entrega de documentos,  
para a regularização de pendência de documentos, para a realização do exame admissional e para a  
regularização de pendências de exames."

Leia-se: "ALTERAR o Anexo II do Edital de Convocação SOMAR nº 04, de 12 de abril de 2024, publicado  
no JOM nº 1.580 de 15 de abril de 2024, para fazer constar novas datas para a entrega de documentos,  
para a regularização de pendência de documentos, para a realização do exame admissional e para a  
regularização de pendências de exames."

E INFORMAR que os candidatos que no Anexo II constam agendados para os dias 27/05/2024 e 28/05/2024  
poderão comparecer no dia 04/06/2024 e poderão regularizar pendências de exames no dia 11/06/2024,  
sem qualquer prejuízo."

Publique-se.

Maricá, RJ, 29 de maio de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
PRESIDENTE - SOMAR  
MATRÍCULA 500.029

## ANEXO II 4º CONVOCAÇÃO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DO EXAME ADMISSSIONAL	DATA E HORÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE EXAMES
1.º	AC	ENGENHEIRO MECÂNICO	011.001.464-93	GUSTAVO CARDOSO MOREIRA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
11.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.376-28	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
5.º	AC	ENGENHEIRO ELETRICISTA	011.001.250-20	JORGE RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
6.º	AC	ENGENHEIRO ELETRICISTA	011.001.250-98	ANDRE LIRA DA SILVA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
1.º	AC	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	011.001.255-79	GIRLAINE PEREIRA OLIVEIRA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
1.º	AC	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	011.001.468-60	ORLEI ROSA SIQUEIRA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
9.º	AC	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.255-81	PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
10.º	AC	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.509-10	ANDREW DE ANDRADE ALMEIDA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
4.º	PPP	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.262-92	ALDRYN MOREIRA RODRIGUES DA COSTA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
5.º	PPP	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.382-92	PABLO ROSA FERREIRA LEITE	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
3.º	PCD	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.391-94	TARCISIO HARTMANN DELATORRE	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
4.º	AC	TOPÓGRAFO	011.001.476-34	RODRIGO LUIZ DA SILVA LESSA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
5.º	AC	TOPÓGRAFO	011.001.385-53	VICTOR COSTA DE OLIVEIRA	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
6.º	AC	TOPÓGRAFO	011.001.305-31	WELLINGTON WALDSTEIN DE MOURA NETO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
7.º	AC	TOPÓGRAFO	011.001.389-71	ÁUREO DOS SANTOS ARAÚJO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
2.º	PPP	TOPÓGRAFO	011.001.295-74	CLAUDIO ADAO DA SILVA JORDÃO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
8.º	AC	TOPÓGRAFO	011.001.250-88	JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS FILHO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
11.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.405-60	LUCAS BESSA RISICATO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
12.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.427-71	LETÍCIA MORGADO PAIXÃO FIGUEIREDO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
4.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.418-87	CRISTOVAM DE SOUZA EUTIMO	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
13.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.440-88	JONATHAN MEIRELES ALECRIM	13/05/24 - 8h30	20/05/24 - 8:30	21/05/24 - 8h30	28/05/24 - 8h30
14.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.318-78	EVANDRO LUIZ ROSA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
15.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.437-28	GUILLIANN MICLAUCCIG	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
16.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.366-15	MARIA JACKELINE MARQUES DE SOUSA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
5.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.483-87	DAVI MACIEL DE SOUZA GALHARDO	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
17.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.487-55	CAIO CALAZANGE DA MOTTA SIQUEIRA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
18.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.474-77	CARLOS RENATO MARVÃO DE SOUZA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
19.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.459-31	CESAR DOS SANTOS SOUZA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
20.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.456-25	ANNA KLARA MOTTA DA SILVA BOTELHO	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
6.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.375-54	ROMÁRIO BATISTA DA SILVA PEREIRA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
21.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.469-27	ESDRAS RODRIGUES CHAVANTE	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
22.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.452-68	LUIZ FERNANDO BRAGA GUARILHA FILHO	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
23.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.462-36	FERNANDO GAMA COELHO	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
25.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.409-58	MARCEL RICARDO POTTER FERREIRA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
2.º	PPP	ARQUITETO	011.001.388-56	LARISSA FREIRE DA SILVA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
11.º	AC	ARQUITETO	011.001.453-47	GUSTAVO PEREIRA COSTA	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
12.º	AC	ARQUITETO	011.001.426-13	TIAGO QUEIROZ MEDEIROS RAMOS	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
13.º	AC	ARQUITETO	011.001.260-00	LAIS BORGES DOS SANTOS	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
15.º	AC	ARQUITETO	011.001.342-12	JULIA DE SOUZA MATOS	20/05/24 - 8h30	27/05/24 - 8:30	28/05/24 - 8h30	04/06/24 - 8h30
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL-ENGENHEIRO FLORESTAL	011.001.340-59	MAÍLSON PEREIRA DE SOUZA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
4.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO	011.001.461-24	MAURÍCIO BULHÕES SIMON	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30

2.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL - GESTOR AMBIENTAL	011.001.269-77	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL - GESTOR AMBIENTAL	011.001.287-04	JULIA MARIA DE AGUIAR DUARTE CONTRERA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
4.º	AC	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.401-26	MAYCO VIANA LYRA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
5.º	AC	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.432-17	JÉSSICA CARVALHO DE CASTRO CAVALCANTE	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
3.º	AC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	011.001.243-59	FERNANDO DE MORAES RIBEIRO	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
1.º	PPP	ADMINISTRADOR	011.001.466-16	YGOR GUIMARÃES MAIA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
4.º	AC	ADMINISTRADOR	011.001.243-04	BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
2.º	PPP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	011.001.360-19	LUANA ANDRÉ MARTINS	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
4.º	AC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	011.001.260-16	WAGNER DE SOUZA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
12.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.378-68	RAFAEL KLEM MORAIS BRAGA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
13.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.417-35	CARLOS RENATO MARVÃO DE SOUZA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
14.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.425-22	SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO SOUZA JÚNIOR	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
15.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.404-72	DOUGLAS MAGNO VALENTE DE CARVALHO	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
2.º	AC	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	011.001.323-02	ELIANE ABREU	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
6.º	AC	AUDITOR(ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)	011.001.405-20	LUCAS BRANDÃO PEREIRA	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
7.º	AC	AUDITOR(ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)	011.001.454-00	PHILIPPE KNUPP FELIX	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30
3.º	AC	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	011.001.490-30	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	03/06/24 - 8h30	10/06/24 - 8:30	11/06/24 - 8h30	18/06/24 - 8h30



**PPT**  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR  
**1 ANO**

**O TRABALHO COM DIREITOS PRESERVADOS E SONHOS RENOVADOS**

A prefeitura deu uma força, e quem dava duro no dia a dia sem nenhum direito trabalhista, agora conta com o **PPT - Programa de Proteção ao Trabalhador**. Uma iniciativa inédita que já retirou quase **16 mil** pessoas da informalidade garantindo, além de aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade, uma renda extra de meio salário mínimo e mais 10% do seu faturamento todo mês. **Um exemplo clássico de um bom negócio para todos.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PREFEITURA DE **MARICÁ**



**SEU IPTU AGORA É TOTALMENTE DIGITAL!**

**iptu 2024**

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!  
O carnê não será mais entregue na sua residência.  
Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

**POLOS DO SIM**

- SIM INOÃ** - Avenida Gilberto Carvalho, 1120 (Loteamento Vivendas de Itaipuaçu) (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- SIM ITAIPUAÇU** - Rua Van Lerbergue, 6766 (Antiga rua 34) (21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- SIM CENTRO** - Rua Álvares de Castro, 272, Centro (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053 (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

**FALE CONOSCO**

- ✉ contatosim@marica.rj.gov.br
- ☎ (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- 🌐 <https://sim.marica.rj.gov.br>

**Retire o seu carnê aqui.**  
<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA  
PREFEITURA DE **MARICÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 21869/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS  
Vigência: 02/08/2024  
Valor Total: R\$ 645.714,00  
Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 33.841.100/0001-08  
Endereço: Estrada Embaixador São Vicente, nº 286 Loja A - Fazendinha – Araruama /RJ, CEP 28984-350  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020  
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1486 de 09/08/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1486/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671  
Maranata Sauerbron  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 21869/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS  
Vigência: 02/08/2024  
Valor Total: R\$ 6.880.000,00  
Empresa: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 47.029.872/0001-46  
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Sala 917- Parte-Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020  
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1487 de 11/08/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1487/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671  
Maranata Sauerbron  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 6547/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 27/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO  
Vigência: 08/08/2024  
Valor Total: R\$ 3.150.547,20  
Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE

**MACAÉ LTDA**  
CNPJ: 39.418.649/0001-62  
Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20- Sol y Mar Macaé/RJ, CEP 27.940-290  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020  
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1487 de 11/08/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1487/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671  
Maranata Sauerbron  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 5741/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT HIGH WALL  
Vigência: 27/11/2024  
Valor Total: R\$ 77.836,00  
Empresa: FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 33.841.100/0001-08  
Endereço: Estrada Embaixador São Vicente, nº 286, Loja A- Fazendinha- Araruama/RJ, CEP: 28984-350  
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1529 de 01/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1529/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Sauerbron  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 5741/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2023  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT HIGH WALL  
Vigência: 27/11/2024  
Valor Total: R\$ 988.788,32  
Empresa: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 32.430.761/0001-70  
Endereço: Avenida Nossa Senhora da Consolação, 02, Bairro Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-080  
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1529 de 01/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1529/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - CONTINUAÇÃO**  
Processo Administrativo n.º 6110/2023  
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Ubatiba situada na Rua Nova Friburgo – Ubatiba, Maricá – RJ., tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 05/06/2024 às 13h. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). e-mail: [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) Telefone: 21 9-9182-0123.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2024 - CONTINUAÇÃO**  
Processo Administrativo n.º 6123/2023  
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Tomada de Preço supracitada que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o rio Sapucaia situada na rua Nova Friburgo – Ubatiba, Maricá-RJ, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 05/06/2024 às 14h. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). e-mail: [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) Telefone: 21 9-9182-0123.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2024 - RECURSO**  
Processo Administrativo n.º 10734/2024  
Requerente: MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2024 - CONTINUAÇÃO**  
Processo Administrativo n.º 6596/2023  
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Tomada de Preço supracitada que tem por objeto: Ampliação e Reforma da Sede da Defesa Civil, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 06/06/2024 às 10h. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). e-mail: [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) Telefone: 21 9-9182-0123.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024 SRP - CONTINUAÇÃO**  
Processo Administrativo n.º 25997/2023  
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Fornecimento de pinus, tem nova data para continuação do certame: 05/06/2024 às 09h. Os interessados deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ. Informações através do e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com), pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou telefone: 21 9-9182-0123.

# OS DIREITOS HUMANOS MOLDAM NOSSO FUTURO EM MARICÁ

Maricá celebra seus 210 anos com o orgulho de ter se tornado uma cidade referência mundial em políticas públicas. Isso só foi possível porque aqui os direitos humanos são a base do nosso futuro.

Acreditamos que todos nascem iguais em dignidade e direitos, por isso, fortalecemos nossa moeda social e os programas de transferência de renda.

A educação é um direito de todos, e vamos além para assegurar que cada pessoa tenha acesso a ela, com escolas em tempo integral e o Passaporte Universitário.

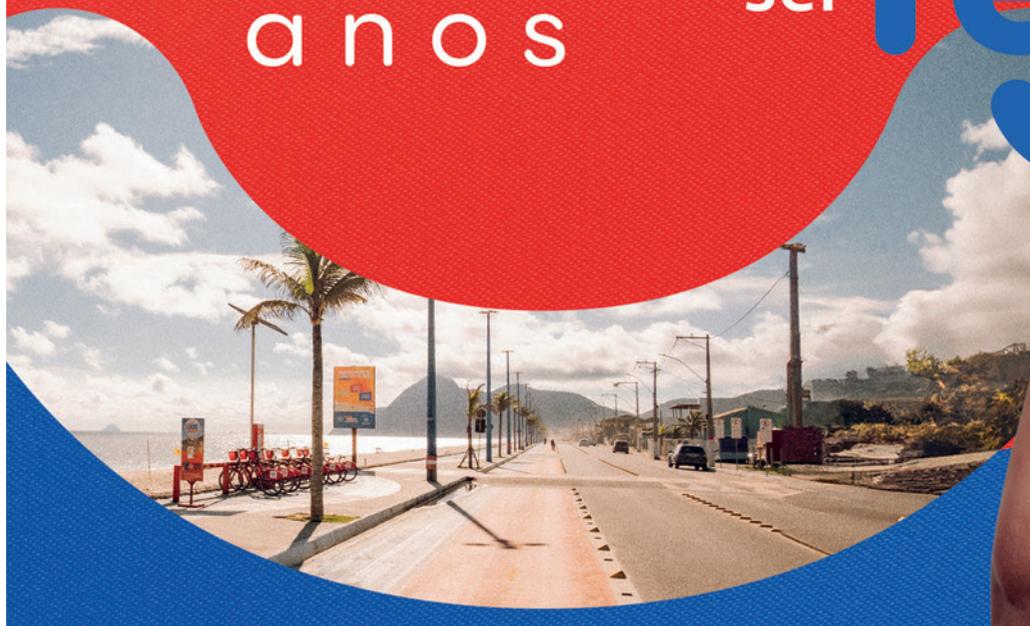
Porque em Maricá acreditamos que toda pessoa tem direito à felicidade.



AGÊNCIAUM

Maricá  
**210**  
anos

Cidade  
para  
ser **feliz**

SECRETARIA DE  
TURISMOPREFEITURA DE  
**MARICÁ**